



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Responsabilidade, União, Ética e Transparência!

INDICAÇÃO Nº 77/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao setor competente a possibilidade de prorrogação do prazo referente ao Programa REFIS”.

JUSTIFICATIVA

Refis é o mecanismo se destina a regularizar créditos decorrentes de débitos relativos a tributos e contribuições administrados pelos órgãos Federais: Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), além das Secretarias da Fazenda Estaduais e Municipais.

É de suma importância a prorrogação de prazo do Programa para que se obtenha maior renegociação dos débitos.

José Maria Soares Santos
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG

Marcus Antônio Pereira Marinho
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG

Frederico Henrique Cota Alves
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG

Sessões, 11 de março de 2019.

Antônio Carlos Magalhães
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG

Aziz José Ferreira
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG

Paulo Ferreira Pinto
Vereador

Eldir José Batista
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG

Alex Fabiano Moreira
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG

Leonardo Pereira Ribeiro
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG

Geraldo da Costa Alves Andrade
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG